



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

Criação de disciplinas para o
Curso de Educação Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012744/2011-08 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Educação Física, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos ou Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Estágio Supervisionado no Ensino de Educação Física I	Educação	140 horas	Metodologia do Ensino de Educação Física Prática Escolar III	Obrigatório
Reflexões sobre a atuação no espaço escolar I – Ensino de Educação Física	Educação	04	Metodologia do Ensino de Educação Física Prática Escolar III	Obrigatório
Estágio Supervisionado no Ensino de Educação Física II	Educação	140 horas	Estágio Supervisionado no Ensino de Educação Física I	Obrigatório
Reflexões sobre a atuação no espaço escolar II – Ensino de Educação Física	Educação	04	Estágio Supervisionado no Ensino de Educação Física I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação